



Setembro/2012

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto C-073

Nome do Candidato

VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA

Nº de Inscrição

000958b

Nº do Caderno

0009581

Nº do Documento

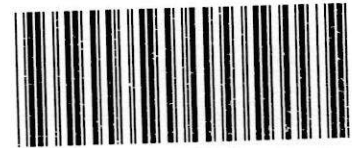
0000000282380000

02001-0010-0016

ASSINATURA DO CANDIDATO

Vitor G de Souza Maffia

PRIMEIRA PROVA DISCURSIVA



0501809

INSTRUÇÕES

- No campo indicado coloque sua assinatura. É vedado ao candidato, sob pena de nulidade da prova, inserir no corpo da prova o seu nome, assinatura ou qualquer outra anotação ou sinal que o possa identificar.
- O Caderno de Prova consta de dez questões discursivas, com o respectivo espaço para Redação Definitiva, e de Folhas de Rascunho.
- As Folhas de Rascunho poderão ser destacadas para utilização.
- As Folhas contendo os textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação dessa prova. As Folhas de rascunho são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.
- Será permitida a consulta a textos legais sem comentários ou notas explicativas, vedada a utilização de obras doutrinárias, exposição de motivos, súmulas e orientação jurisprudencial.
- Não será permitido o empréstimo de material de consulta.
- Escreva com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta indelével, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.
- A duração da prova é de 5 horas. Não há tempo adicional para qualquer transcrição.
- Ao término da prova entregue ao fiscal da sala o material recebido.
- Proibida a divulgação ou impressão parcial ou total da presente prova. Direitos Reservados.



REDAÇÃO DEFINITIVA

Questão 1

É comum, atualmente, que alguns trabalhadores permaneçam conectados com a empresa, antes e depois da jornada regular, por meio de celulares e tablets, cumprindo ordens, aguardando chamados ou mesmo gerenciando atividades. Diante do que expressa a legislação e a jurisprudência atuais, responda fundamentadamente:

- Existe mitigação do elemento subordinação quando o trabalho se dá desse modo?
- Que efeitos pode essa forma de trabalho ter sobre a jornada de trabalho e a remuneração?

Vive-se na era da revolução da informática. Os avanços tecnológicos nas áreas de nanotecnologia, robótica e tecnologia da informação imprimem reformas de paradigmas sociológicos, econômicos e geopolíticos.

A isto alguns doutrinadores, a exemplo de Bauman, denominam de modernidade fluída: o que hoje é tido como verdadeiro e padrão é rapidamente atrelado pelos novos e constantes descobertos.

As relações de trabalho e o mercado de trabalho não ficam imunes a este turbilhão de renovações. A conformação jurídica de contrato a prazo indeterminado e jornada integral dentro das fábricas não mais corresponde ao que se verifica ordinariamente. Há que se reconhecer a interação, de fato, interpenetração desta "nova revolução industrial" dentro dos contratos de trabalho.

É certo que ainda persiste o histórico embate entre anseio patronal por maximizar lucros e a luta obreira pela conquista de melhores condições de trabalho e de qualidade de vida. Uma das ferramentas de que se serve o patrão para seu anseio é a tecnologia, de fato, telefonia celular e tablet.

Estes equipamentos são aplicados tanto para a aplicação

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

TRT11-Juiz-Trabalho-Substituto-Primeira-Prova-Discursiva

Questão 1

do quantidade dos empregados externos e teletrabalhadores quanto para colocar os demais empregados em permanente estado de atenção e sob vigilância dos patrões.

Com a adoção de tecnologias cada vez mais eficientes e instantâneas, não se pode mais afirmar que a situação do empregado que recebe ordens em seu domicílio é a mesma que havia na década de 1940. Tanto que a legislação foi alterada.

A lei 12.551/2011 fez alterar o artigo 6º candidato para se equiparar os meios telemáticos de controle aos meios físicos para fins de subordinação jurídica. Os antigos trabalhadores em domicílio gozarão de maior autonomia na organização da condução da prestação de serviços, não havendo que se falar em mitigação do subordinação nos dias atuais, ante a instantaneidade da comunicação.

Na hipótese de o trabalhador estar conectado nos períodos pré e pós jornada, duas são as variantes a serem verificadas para fins remuneratórios: prestação efetiva de serviços e restrição na liberdade de locomoção.

Havendo efetiva prestação de serviços, o tempo será computado para fins, diurno, e acrescido à jornada, sendo remunerado como hora extraordinária se ultrapassado o limite legal.

Se não houver prestação de serviços e o obreiro ficar-se apenas no aguardo de ordens ou à disposição em sua

Questão 1

residência, há que se perceber e há limitação na liberdade de locomoção. Explique-se

O C.TST reformou sua jurisprudência no sentido de que o ato de portar telefone celular ou meio análogo de controle não é suficiente para a configuração de tempo de descanso, eis que o obreiro não fica restrito à sua residência.

Neste quadrante, se houve a adoção de alguma tecnologia pela qual o empregado não possa deixar sua residência - e desde que não haja prestação de serviços no período - há o reconhecimento de tempo de descanso, devendo ser remunerada à razão de 1/3 do salário normal (art. 244, § 2º, CLT aplicado analogicamente).

Insta destacar, finalmente, que a atitude patronal de exigir estado de vigilância permanente além da jornada de trabalho pode ser qualificada como abuso de direito, malferindo o direito constitucional social ao lazer (art. 6º, "inquit", CF) e cificando a possibilidade de ampla convivência familiar e social e de felicidade.

A lesão do direito à desconexão e lazer gera direito a indenização por danos morais, tendo alguns Tribunais Regionais do Trabalho e o TST denominado esta situação como dano existencial.

REDAÇÃO DEFINITIVA

Questão 2

A expansão do turismo internacional nos últimos anos fez crescer, dentre várias formas de atividade laboral, aquela em que brasileiros embarcam para trabalhar em navios de cruzeiro de bandeira estrangeira, em viagens que se estendem além da nossa costa. Assim, surge, com frequência, a questão de qual ordem jurídica se deve aplicar. Sobre as diversas teorias a respeito, responda fundamentadamente:

- Qual a solução clássica do direito brasileiro para a definição da lei aplicável?
- Em que consiste o Princípio da *most significant relationship**? Ele se confunde com o Princípio da *norma mais favorável*? (Ofereça ao menos um exemplo que ilustre sua exposição teórica).

* Em tradução literal, "relação mais significativa".

A solução de conflitos de leis no espaço quando há presença de elementos de estranheza, digamos, estrangeiridade é a presunção do direito internacional do *locus, digamos, prodo*.

Quando uma relação ou fato jurídico é capaz de incidir sobre mais de um ordenamento jurídico diz-se que se está diante de um elemento de conexão; quando este elemento é a prestação de serviços, enquadra-se na disciplina do direito internacional privado do trabalho.

Tradicionalmente, o Código Bustamante impunha, na solução de conflito de leis laborais no espaço que dizem respeito a marítimos, a aplicação da lei do pavilhão.

A jurisprudência do TST, até meados de 1º de agosto de 2012, començava no sentido de se aplicar a lei do local da prestação de serviços, ainda que o foro de contratação tenha sido outro (Súmula 207, do C.TST).

Ocorre que, em 2009, a lei 7064/82 foi alterada para que sua aplicação seja estendida a qualquer trabalhador contratado no Brasil ou transferido para presta-

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

TRT11-Juiz-Trabalho-Substituto-Primeira-Prova-Discursiva

Questão 2

ção de serviços no exterior, não mais se restringendo apenas aos empregados na construção civil.

A Lei 7064/82, também denominada de Lei Mendes Júnior, em seu art 3º, II, adota a teoria do conglobamento mitigado ou conglobamento por instituto, sendo, diga, segundo a qual em um eventual conflito de leis assegurar-se a aplicação da lei brasileira naquilo que não for, diga, a aplicação da lei estrangeira quando mais favorável que a lei estrangeira no conjunto de normas e em relação a toda matéria.

A alteração legislativa ao norte declinada impôs o cancelamento do verbete jurisprudencial do C.TST. requerer-se-á a lei mais favorável segundo a teoria do conglobamento por instituto.

A teoria do conglobamento mitigado não se confunde com o princípio do "most significant relationship". Por este último, aplicar-se-ia a legislação do país onde a relação de trabalho desenvolveu-se por mais período, diga, maior período e se sujeitou, por via reflexa, a maiores reflexos legais.

Exemplifica-se: uma comareira contratada no Brasil para trabalhar em cruzeiro avião, diga, de bandeira italiana que passou quatro meses ancorados em Portugal.

lelo princípio do "most significant relationship" ha-

Questão 2

seja a aplicação imediata da legislação portuguesa, sem maiores investigações.

De outra banda, se for adotada a tese da norma mais favorável - como o é no Brasil - há que se analisar, por matéria - qual é a lei mais favorável.

Muito se critica a tese do conglomeramento mitigado, pois parece ter uma colcha de retalhos, conduzindo à criação de uma lei que não existe e que não amonou dos legitimados a legislar, o que não prospera, eis que a aplicação deste método deone de lei (Lei 7064/82) e do princípio-mãe intuitivo.

REDAÇÃO DEFINITIVA

Questão 3

O chamado *Dumping social* é tema recentemente inserido no debate trabalhista. Sobre ele exponha:

- Sua definição.
- Como se apresenta no âmbito do direito interno e no âmbito do direito internacional.
- De que modo tem sido enfrentado na jurisprudência brasileira.

A nova ordem social emergiu do queda da polaridade capitalismo-socialismo. Esta nova era marco a eclosão de novos centros econômicos que, de alguma forma, ditam novos rumos à sociedade internacional.

A polaridade típica da guerra-fria fez moquiar as diferenças existentes dentro de cada bloco. Só se interessava saber se era capitalista ou socialista. A realidade do capitalista pobre ou socialista pobre não se fazia - ou pelo menos não se queria fazer - marcante.

A multipolaridade da nova ordem fez, depois, evidenciar as diferenças entre países centrais e países periféricos. O fenômeno da globalização, ao mesmo tempo que encurtou distâncias físicas, marcou a era em que os países centrais dirigem os rumos e planos dos países em desenvolvimento.

A busca desenfreada pelo lucro intensifica a exploração do homem pelo homem. Este é o tom da maioria dos países em desenvolvimento, onde institutos de bem-estar social nunca chegaram à plenitude dos experimentados em países europeus. É a mesma, depois, aplicação do princípio da "reserva do possível" que autoriza a redução de prestações sociais e o desrespeito dos mais básicos direitos sociais.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

TRT11-Juiz-Trabalho-Substituto-Primeira-Prova-Discursiva

Questão 3

A questão econômico-financeira é, ainda, a mais frequente desculpa na implementação de flexibilizações predatórias em países emergentes. É que os direitos trabalhistas são tidos como custos e, assim, empecilhos à competitividade.

Por tudo, define-se dumping social a prática de reduzir a proteção social dos cidadãos como medida de incremento de competitividade no cenário internacional.

As economias desenvolvidas buscam instalarem-se nesses países onde o custo é menor. Outra medida comum é a terceirização "off-shoring", sendo a transferência de parte da produção de empresas situadas em países centrais para os países em desenvolvimento, comum com "call-centers".

No âmbito interno, o dumping social é notado em padrões que reiteradamente descumprem os direitos do patamar mínimo de seus trabalhadores, como medida de reduzir seus custos operacionais.

A jurisprudência tem admitido a condenação destes maus empregadores, inclusive de ofício, em danos morais coletivos, com reversão do montante a fundos específicos (ex FAT) ou com condenação de, digamos, em obrigações de fazer (ex: construção de refeitórios).

Questão 4

Para os efeitos do artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, "considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade". As convenções da Organização Internacional do Trabalho referentes ao trabalho infantil adotam idêntica diferenciação? Qual é a disciplina das convenções da OIT para a idade mínima de trabalho? O direito positivo brasileiro está alinhado a essa disciplina? Responda fundamentadamente.

O artigo 2º, da Convenção 182, da OIT, não faz diferença entre criança e adolescente ao estabelecer que criança é a pessoa menor de 18 anos. É o diploma que cuida sobre as piores formas de trabalho infantil, proibindo-as aos menores de 18 anos.

O regimento geral do limite etário ao trabalho é matéria da Convenção 138, da OIT. O art. 2º, bis 3, estatui que a idade para o trabalho não será inferior à da conclusão da escolaridade obrigatória, ou, sendo qualquer hipótese, nunca inferior a 15 anos.

O diploma internacional sobre o limite etário exceciona: o país cuja economia encontra-se em fase de desenvolvimento, poderá reduzir sua idade mínima para 14 anos.

O Brasil, a termo do que dispõe a Constituição, adotou três limites etários: quinquagem a partir dos 14 anos, aptidão para o trabalho a partir dos 16 - reduzido o noturno, perigoso ou insalubre; e a capacidade plena a partir dos 18.

Aparentemente, o Brasil estaria alinhado à legislação protetiva do trabalho do menor, não sendo o fato de se faltar a adotar o compromisso da Recomendação 146, da OIT, que estabelece uma elevação progressiva



REDAÇÃO DEFINITIVA

Questão 4

para 16 anos, do idade mínima para admissão, importan-
do elevação na idade, idade para celebração de contrato
de aprendizagem, que é um contrato de emprego especi-
al.

Blank lined area for writing the answer.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

TRT11-Juiz-Trabalho-Substituto-Primeira-Prova-Discursiva



REDAÇÃO DEFINITIVA

Questão 4

Large rectangular area for writing the final redaction, consisting of numerous horizontal lines.



NOTA

Questão 5

Que argumentos podem fundamentar a possibilidade de concessão de tutela antecipada *ex-officio* no processo do trabalho? Identifique ao menos um exemplo que ilustre sua exposição teórica.

Muito se afirma que o aceno do justiça deve ser ponderado da maneira mais ampla aos que dela necessitam. Mas de nada adianta a resposta jurisdicional se houver demora na prestação, eis que, como consabido, decisão demorada é decisão injusta.

Nos últimos anos, ante o facto por um judiciário mais republicano e célere, digo, célere, princípios como a duração razoável do processo e da tempestividade do procedimento jurisdicional estão em voga. E as tutelas de urgência se prestam a esses anseios.

O instituto da tutela antecipada e do procedimento cautelar são espécies do gênero tutela de urgência e visam a equalizar a distribuição da ação conativa do tempo entre as partes processuais.

A antecipação dos efeitos da tutela entrou no ordenamento jurídico em uma reforma do CPC de 1994. Instituiu-se uma decisão resultante de uma cognição sumária que, an, digo, atendidos os requisitos legais, satisfatoriamente, antecipe os efeitos da tutela final.

Por tais caracteres a propriedade e a possibilidade de reversão do procedimento dão o tom deste instit, digo, instituto, conforme se depreende do art. 273 e parágrafos, do CPC.

Questão 5

A aplicação da antecipação do título ao processo do trabalho é incontroversa, bastando uma rápida leitura da art. 659, incisos IX e X, da CLT.

O que é controverso é a concessão "ex-offício" da antecipação de título, disp. título no processo do trabalho.

A primeira corrente doutrinária defende o transporte "in totum" do instituto da CPC para o processo do trabalho. Como o art. 273, "caput", CPC exige pedido da parte interessada, o juiz do trabalho estaria impedido de proceder de ofício na antecipação do título.

Ocorre que o processo não pode ser visto como um fim em si mesmo, mas um instrumento de realização do direito material subjacente. Não impede que haja o transporte de institutos do direito processual comum com respeito às especificidades axiológicas do processo do trabalho.

Assim, sendo o empregado hipossuficiente e o crédito trabalhista uma prestação de natureza alimentar destinada a subsistência digna e, aliando-se isto à postura ativa que se exige do juiz do trabalho (art. 765, CLT), impõe-se o reconhecimento da possibilidade de concessão "ex-offício" do título antecipado no processo do trabalho.

A divergência persiste sobre em quais casos esta

Questão 5

medida pode ocorrer. Alguns entendem na referida possibilidade implícita para parcelas e valores em dinheiro, exatamente porque a hipossuficiência do empregado põe em dúvida a reversibilidade do pagamento. Então, a antecipação de férias poderia ocorrer apenas para obrigações de fazer, não-fazer ou entrega de coisas.

A subconente divergente, a qual se filia, entende a possibilidade plena de antecipação, eis que o reclamante dispõe de seus recursos e de defesa para reverter o que se revertiu. Ademais, as perdas estarão circunstanciais, ditas, circunstanciais no curso do empreendimento.

Exemplo de antecipação de título de férias é a requisição da verossimilhança da abundância na dispensa de dirigente sindical que deixou comprovar sua condição de estável no início do processo.

REDAÇÃO DEFINITIVA

Questão 6

A aplicação do art. 5º, LVI, da Constituição Federal, e do art. 332 do Código de Processo Civil demanda reflexão acerca da legalidade das provas no processo. Sobre a matéria, responda:

- Qual é a diferença entre meio de prova ilícito e meio de prova ilegítimo?
- Na avaliação *in concreto* dos meios de prova vedados no processo, em que consistem as teorias da *proporcionalidade* e da *ilicitude por derivação*?

O regimento da produção probatória é corolário dos princípios da ampla defesa e do contraditório. Vigora hoje, como regra, o princípio da persuasão metódica do juiz, razão pela qual se admite a produção de todos os meios legais, legais e moralmente legítimos como prova, sendo inadmissíveis as provas obtidas por meios ilícitos (art. 332, CPC c/c art 5º, LVI, CF)

A doutrina costuma distinguir prova ilícita de prova ilegítima, sendo esta última a que fere mandamentos e exortações de ordem moral e a primeira aquela que fere o direito.

Como que a jurisprudência das Tribunais superiores vem relativizando a vedação insculpida no art. 5º, LVI, CF através da aplicação da técnica da ponderação de valores, defendido, dentre outros, por Alexy.

Por tal princípio, adota-se como premisa que nenhum direito ou valor fundamental é absoluto. Caracteristicamente, a produção da prova (representando os princípios do contraditório, ampla defesa e acesso à justiça) será confrontado com outros princípios (intimidade, propriedade, sigilo, por exemplo).

Devido à fluidiz dos princípios, a eles não se aplica a

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

TRT11-Juiz-Trabalho-Substituto-Primeira-Prova-Discursiva

Questão 6

regra do "tudo-ou-nada", cabendo ao julgador apreciar, em concreto e naquele determinado caso, qual valor sobressairá.

Está o posicionamento remonta na jurisprudência: não é a redução total e nem a permissão deliberada de prova ilícita, mas a adoção de repasse de valores a constatar se a produção de prova ilícita será válida ou não ante outros valores de igual estatura. A isto se denomina teoria da proporcionalidade.

Exemplo desta teoria é a redução do módulo da prova ou permissão de provas de escutas ambientais em presença de anedotia moral ou sexual.

A teoria da ilicitude por derivação, derivação relaciona-se à teoria dos frutos da árvore envenenada do direito anglo-americano, derivação, derivação. Por tal entendimento, o que importa é o meio de obtenção da prova que determina a licitude do meio. Se houve gravação de conversa sem que um dos interlocutores soubesse, derivação, derivação, a prova é ilícita, pois a tomada da conversa é ilícita. De novo, há que se repassar os valores envolvidos para o privilégio, concretamente, um valor em detrimento de outro.

REDAÇÃO DEFINITIVA

Questão 7

Em julgamento concluído em 25/11/2007, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela procedência do Mandado de Injunção nº 712, estipulando parâmetros para o exercício concreto do direito previsto no artigo 37, VII, da Constituição Federal (greve dos servidores públicos). A decisão enseja várias questões do ponto de vista do Direito Constitucional e sua respectiva interpretação. Responda a algumas delas:

- Qual relação (aproximações/diferenças) existe entre o Mandado de Injunção e as demais formas de intervenção judicial concernentes à guarda da Constituição?
- De que forma a permanente crítica sobre uma alegada invasão do Poder Judiciário em seara tipicamente legislativa remete ao próprio debate sobre a função do intérprete na concretização do direito posto?

O mandado de injunção é uma ação constitucional tendente a expurgar as omissões do legislador que obstaculizam a atuação de direitos relacionados à nacionalidade, à soberania e à cidadania (art 5º, LXXI, CF). É neste ponto que se aproxima com a ação direta de inconstitucionalidade por omissão: sua finalidade.

Os efeitos da decisão do mandado de injunção foram objeto de discussões jurisprudenciais no âmbito do STF. A primeira conclusão foi a de se declarar somente a mora do Poder Legislativo, sendo a decisão um meio de coerção indireta para que a lacuna legal fosse colmatada.

Em um segundo momento, o E. STF concluiu que o mandado de injunção deveria, além de declarar a omissão, apontar um meio para que a lei fosse feita, sob pena de não ser o "decisum" um ato inócuo.

A terceira etapa foi a concessão de efeitos concretistas, ou seja, o STF, além de declarar a omissão, estabelecerá um regime provisório da relação jurídica objeto do mandado de injunção, coarctando a regulamentação legislativa.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

TRT11-Juiz-Trabalho-Substituto-Primeira-Prova-Discursiva

Questão 7

Há dois tipos de efeito concreto: o geral, que se estende a todos em situações análogas aos do *in, deus, à* dos impetrantes; e o específico, que se dirige aos impetrantes.

O efeito concreto geral aproxima-se do efeito *erga omnes* da ação direta de inconstitucionalidade por omissão.

As matérias diferenciam as ações diretas dos mandados de omissão, pois até as omissões referentes a decretos regulamentares do Poder Executivo ali, *deus*, autorizam a impetração de mandado de injunção, ao passo que somente leis são os paradigmas de ações diretas de controle de constitucionalidade.

Os critérios que se colocam ante o efeito concretista dão conta de que há invação de competências e fudará à repartição de poderes.

É fato que a oportunidade de elaboração de leis reside na discricionariedade daqueles acometidos por esta função, mas a mora legal não pode impossibilitar o exercício do núcleo essencial dos direitos fundamentais.

O núcleo essencial é o limite dos limites dos legisladores. Se o legislador limita ou impede a plenitude do exercício de direitos montados pela dignidade da pessoa humana, abre-se margem à atuação do judiciário, eis que o sistema de freios e contrapesos também



REDAÇÃO DEFINITIVA

Questão 7

é a tônica do constitucionalismo desde os tempos modernos.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

TRT11-Juiz-Trabalho-Substituto-Primeira-Prova-Discursiva

Questão 8

O Princípio da *indisponibilidade do interesse público*, alicerce axiológico do Direito Administrativo, foi sempre invocado – pela Administração Pública – para obstaculizar a conciliação judicial. Que argumentos podem ser adotados (discorra sobre pelo menos três), contudo, para, sem prejuízo do princípio, justificar a solução de conflitos por acordos judiciais?

Atualmente se diz que os meios de autocomposição não são técnicas mais sofisticadas e, diga-se, e no, diga-se, recomendações, pois além da lide jurídica posta, tende a sobre a lide sociológica subjacente.

A legislação veda, em alguns casos, a possibilidade de conciliação ou transação em lides em que a Fazenda Pública é parte. Exemplo disto é a lei de improbidade administrativa.

Ainda se assim não fosse, tem-se que a Administração Pública invoca o princípio da indisponibilidade do interesse público como óbice à conciliação judicial na prática.

Deve-se não se pode usurpar a total impossibilidade de autocomposição em lides envolvendo a Fazenda Pública pelos seguintes argumentos:

a) a própria Constituição Federal criou a dispensa de pagamento por ordem de quitação de multas nos hipóteses de pequenos montes (art 100, §§ 3º, 4º, CF)

b) o legislador pode fixar valores pelos quais a execução fiscal pode ser dispensada. Isto porque a movimentação da máquina judiciária pode ser mais

Questão 8

custora as coisas que a própria renúncia ao crédito.

c) O princípio da indisponibilidade dos bens públicos, de dignidade da pessoa humana devem ser superados. Numa demanda envolvendo créditos privilegiados - alimentares - nada impede que a Administração Pública privilegie a dignidade da pessoa da parte "ex-oberosa".

Questão 9

Em que consiste o instituto da *suppressio*? Enumere ao menos dois exemplos de sua aplicação no Direito do Trabalho e também estabeleça sua relação com o instituto da *surrectio*.

O liame obrigacional não pode ser um, digamos, mais visto pontualmente. O mero adimplemento do objeto da obrigação não mais basta para a satisfação do crédito.

A constitucionalização do Direito Privado privilegia princípios como dignidade da pessoa humana, éticidade, solidariedade e socialidade tendo a imprimis função social os institutos de direito privado, como contratos, propriedade e empresa.

A função social do contrato fez alterar a importância do princípio da boa fé ("treu und glauben"), pelo qual, em um de seus aspectos, a obrigação é tida como um processo com dieres anexos de conduta acrescidos ao objeto principal da obrigação, tais como informações, cooperação, subordinação.

Dentre estes institutos afirmativos do *bona fide* estão a *suppressio* e a *surrectio*. A doutrina os tem como faces de uma mesma moeda: quanto mais se demora para a efetivação de um direito, menos direito se tem. Esta é a relação entre dois institutos: a *suppressio* é a demora e a *surrectio* é a diminuição do direito.

Exemplos destes institutos no direito do trabalho:

a) a demora no arquivamento de reclamação trabalhista em caso de detentor de estabilidade vai minando

Questão 9

a possibilidade de reintegração. Encerrado o prazo de estabilidade, resta apenas o pleito de indenização.

b) o mesmo raciocínio pode-se ter em caso de empregado anistiado

REDAÇÃO DEFINITIVA

Questão 10

Leia abaixo excerto de artigo de Mauro Schiavi:

Diante da multiplicidade dos conflitos sociais e da própria dinâmica do direito, a todo momento surgem questões e problemas novos, exigindo novas respostas do direito que ainda não estão disciplinadas no ordenamento jurídico. De outro lado, em muitas situações, as leis processuais existentes não conseguem mais atender às necessidades dos novos conflitos, exigindo nova interpretação e a busca de novos caminhos.

(O Acesso à Justiça e o Princípio da Subsidiariedade no Processo do Trabalho. In: Revista LTR, Vol. 76, n. 07, julho de 2012, p. 801)

O texto acima remete à questão clássica das *lacunas*. Sobre isso responda:

- O que são lacunas normativas, ontológicas e axiológicas?
- Relacione a classificação das lacunas a que se refere o item a às vertentes restritiva e evolutiva de interpretação sobre o alcance do art. 769 da CLT.

Como produto humano e social que é, o direito posto representa um conjunto de opções e decisões políticas que variam de acordo com a situação, de modo determinado e pontual em certo tempo.
Mas a sociedade é dinâmica e por isso com que o direito posto se desatualiza ou que, simplesmente, não haja direito a tutelar a situação nova que se afigura.
Lacuna é ausência. Pode ser aparente ou real.
A lacuna normativa é a real. É a anomia, verdadeira ausência de lei aplicável ao caso concreto posto à apreciação.
Já as lacunas ontológicas e axiológicas partem, ambas, da existência de lei aplicável. O que as diferencia é que, no caso da lacuna ontológica, a lei existente se mostra desatualizada ante os novos fatos e contextos; já na lacuna axiológica, a aplicação da norma existente conduz a resultado injusto.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

TRT11-Juiz-Trabalho-Substituto-Primeira-Prova-Discursiva

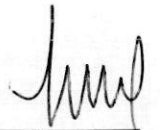
Questão 10

A tipologia dos laços, estudada por doutrinadores como Maria Helena Deniz, presta-se a determinar o alcance da regra de contenção, regra de integração insculpida, regra insculpida no art. 769, CLT.

Neste contexto, duas correntes principais emergem:

a) A corrente restritiva, tida como clássica, admite a aplicação do processo comum ao processo de trabalho somente quando se está diante de uma norma normativa.

b) A corrente ampliativa, tida como moderna, admite a admissão dos, regra, de qualquer tipo de laço no processo de trabalho pelo processo comum, seja normativa analógica ou ontológica. É o entendimento consensuado, regra, consagrado na 1ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho promovida pelo TST e a qual se filia.



NÚMERO:	16	SALA: "010"			RUBRICA1		RUBRICA2			RUBRICA3		
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL	
GERFRAN	1,00	1,00	0,40	0,65	0,90	1,00	0,55	0,50	0,25	0,75	7	
AFRANIO	1,00	1,00	0,70	0,90	1,00	1,00	1,00	0,80	0,60	1,00	9	
CELSO	1,00	1,00	0,40	0,75	0,50	0,60	0,75	0,75	0,50	0,75	7	
MÉDIA FINAL											7,667	



